



PROJETO BÁSICO 2022-ELEGIS

Brasília, 11 de maio de 2022.

1. APRESENTAÇÃO

A Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS – foi instituída pela Resolução nº 230, de 2007, tendo como um dos objetivos primordiais aprofundar a aproximação da Câmara Legislativa com a sociedade, por meio de projetos de educação política.

O **Projeto Polis** integra o Programa Câmara Legislativa e Cidadania, instituído pela Resolução Nº 257, DE 2012, que tem por finalidade aprofundar o debate acerca de temas de interesse da sociedade do Distrito Federal. Esse **Projeto** tem como objetivos promover a formação política e divulgar o conhecimento sobre as funções institucionais do Poder Legislativo; debater sobre o processo de produção das normas no âmbito da CLDF e demonstrar as formas de participação popular no processo legislativo; e aprofundar a discussão sobre temas e políticas públicas relevantes para os cidadãos do Distrito Federal.

A realização do **Projeto Polis** se dá por meio da oferta de seminários, cursos e outras iniciativas de educação política, para um público amplo, que contempla estudantes, professores, agentes públicos, lideranças comunitárias e cidadãos em geral.

Dentre as ações a serem desenvolvidas no âmbito do **Projeto Polis**, destaca-se a realização da **3ª Semana Legislativa pela Mulher**, instituída pela Lei Nº 6.106, de 2 de fevereiro de 2018, que "[...] tem como propósito a conscientização da importância do papel da mulher e a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos os seus aspectos, mediante debates, palestras, seminários, painéis, workshops, oficinas e todos os demais procedimentos úteis para a consecução de seus objetivos, e sua realização se dá por meio de parcerias com entidades da sociedade civil, setor privado, universidades e demais interessados, podendo o Poder Executivo colaborar com a cessão de espaços públicos."

2. OBJETIVOS

- 2.1. Conscientizar sobre a importância do papel da mulher na sociedade atual;
- 2.2. Conscientizar sobre a importância da ampliação da participação feminina no Parlamento;
- 2.3. Contribuir para a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos os seus aspectos.

3. PÚBLICO-ALVO

Comunidade e cidadãos em geral, servidores da CLDF.

4. METAS

- 4.1. Realizar a 3ª Semana Legislativa pela Mulher no Auditório da Câmara Legislativa para um público total de 500 pessoas.

5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1. Ações a serem desenvolvidas:

- 5.1.1. Realização de palestras, exposição e Sessão Legislativa Especial voltada para a votação de projetos com pauta relacionada à pauta feminina.

5.2. Estratégias de suporte:

Estabelecer parceria com a Procuradoria Especial da Mulher, Comissão de Direitos Humanos e Secretaria da Mulher.

Busca de parcerias com outras unidades internas e com órgãos externos para enriquecimento das atividades desenvolvidas no Projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

31 de maio a 02 de junho de 2022

7. RECURSOS

7.1. Recursos Físicos e Materiais:

7.1.1. Auditório da Câmara Legislativa;

7.1.2. 01 (um) computador;

7.1.3. 01 (um) *datashow*;

7.1.4. 01 (uma) tela de projeção.

7.2. Recursos Financeiros:

7.2.1. Contratação de instrutor interno;

7.2.2. Contratação de profissional externo para ministrar palestra.

7.2.3. Recursos Humanos:

7.2.4. 11 (onze) palestrantes;

7.2.5. 01 (um) Consultor Técnico-Legislativo da ELEGIS;

7.2.6. 01 (um) Técnico ou Assistente Legislativo da ELEGIS;

7.2.7. 01 (um) Operador de Som do Setor de Apoio ao Plenário;

7.2.8. Outros profissionais provenientes de parcerias estabelecidas, internas e externas.

MARÍLIA MAGALHÃES TEIXEIRA
Consultor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MAGALHAES TEIXEIRA - Matr. 23403, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 11/05/2022, às 10:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0785018** Código CRC: **65C9D45D**.



PARECER-PG Nº 151/2022-NPLC

Brasília, 11 de maio de 2022.

***ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PALESTRANTES ALTAMENTE CAPACITADOS.
EVENTO. 3ª SEMANA LEGISLATIVA PELA
MULHER. LEGALIDADE.***

Senhor Procurador-Geral,

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (ELEGIS), por meio do qual questiona a Procuradoria-Geral a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação dos para remuneração de palestrantes externos que participarão do evento “**3ª Semana Legislativa pela Mulher**”, quais sejam: (i) Enir Junker; (ii) Felícia Ibiapina; (iii) Gina Vieira Ponte de Albuquerque; (iv) Maísa Campos Guimarães; (v) Marlene Teixeira Rodrigues e (vi) Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro.

Foi elaborada a NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-ELEGIS (SEI 0764870) em que se descreve precisamente o contrato especificamente quanto ao tipo do curso; tema abordado e sua correlação com o trabalho desenvolvido pelo servidor; preço e sua adequação às normas internas; e motivo que embasa a contratação direta e pagamento do curso às custas da Câmara Legislativa do DF.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

Nesse sentido, a ELEGIS informou que as palestrantes selecionadas possuem nível de capacitação diferenciado, de modo que sua escolha está diretamente relacionada aos objetivos do evento. Veja-se o currículo

Enir Junker/Graduada

Possui Bacharel em Direito .É empresária e CEO da Junker Assessoria e Consultoria Técnica de Seguros Ltda. 1ª Vice-Presidente do CESB - Clube das Executivas de Seguro de Brasília FADISA. À frente da Junker, ganhou por sete vezes consecutivas o Troféu Alvorada, reconhecida como a melhor Assessoria de Seguros do Mercado do Distrito Federal. Por quatro vezes vencedora do Troféu Talento de Seguros, do Grupo Bradesco Seguros, como a melhor Assessoria para a Cia. Reconhecida pela revista Apólice com o case premiado "Assessoria para Cross Selling". Coautoria do Livro MULHERES NO SEGURO, da Editora Leader. Vice Presidente do CESB – Clube das Executivas de Seguro de Brasília.

Felícia Ibiapina/Especialista

Graduada em Direito, pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil, mediadora, pós-graduada em Mediação Judicial, assessora parlamentar, mentora e poetisa. É poetisa e escritora. Dentre as suas obras destaca-se o o livro "Avante, Mulher!: Recrie seu feminino e seja a protagonista da sua história".

Gina Viera Ponte de Albuquerque/Mestre

Mestre Linguística, pela Universidade de Brasília. Graduada em Letras- Português e Respectivas Literaturas pela Universidade Católica de Brasília (2000). Pela Universidade de Brasília é também especialista em: Educação a Distância (2009), Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar (2011), Letramentos e Práticas Interdisciplinares nos Anos Finais (2015). Atua como professora da educação básica na Secretaria de Estado de Educação desde abril de 1991. É autora e executora do Projeto Mulheres Inspiradoras que foi agraciado com o 4º Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos, concedido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o 8º Prêmio Professores do Brasil, concedido pelo Ministério da Educação, o 10º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, concedido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, em parceria com o Conselho Nacional de Pesquisa e com o MEC. Ainda pelo projeto Mulheres Inspiradoras, recebeu também, o I Prêmio Ibero-americano de Educação em Direitos Humanos, pelo qual atua como embaixadora, tendo proferido mais de 20 palestras sobre Igualdade de Gênero e Educação em Direitos Humanos em escolas, universidades e centros de pesquisa. É defensora da educação para a igualdade étnico-racial e de gênero e concebe a educação como instrumento de fortalecimento da democracia e para a transformação social. É membro do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Maísa Campos Guimarães/Mestre

Psicóloga, CRP 01/15590, Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, da Universidade de Brasília (PGPDS-UnB) e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (PSICC-UnB). Pós-Graduada *latu sensu* em Terapia Familiar e de Casais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Experiência de mobilidade acadêmica na Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), Portugal, com participação em disciplinas do Mestrado Integrado de Psicologia. Servidora pública da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal (SMDF) da carreira de Especialista em Assistência Social. Atuação profissional no Programa Núcleo de Atendimento a Família e Autores de Violência Doméstica (NAFAVD-GDF). Experiência na gestão e na execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres. Experiência clínica com foco em Psicanálise e Gênero. Interesse profissional e acadêmico em estudos de gênero, violências contra mulheres, masculinidades, psicologia clínica e desenvolvimento humano.

Marlene Teixeira Rodrigues/Doutora

Pós-doutora em Sociologia pela Universidade Autônoma de Barcelona (2015) e em Democratização e Direitos Humanos pela Universidad de San Martin (2011); Doutora em Sociologia (2003) e Mestre em Política Social (1995) pela Universidade de

Brasília. Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social - PPGPS, da Universidade de Brasília (2004-), onde atua também como coordenadora do GENPOSS - Grupo de estudos e pesquisas sobre Gênero, Política Social e Serviços Sociais, vinculado ao PPGPS e ao DGP-CNPq. Pesquisadora da Rede de Pesquisa Família e Política Social (REFAPS/UFSC). Pesquisadora do GT 61 - CLACSO - Grupo de Trabalho Lutas anti-patriarcais, famílias, gêneros, diversidades e cidadania (GT 61 ? CLACSO) . Pesquisadora associada do Instituto de Estudos em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC). Parecerista Ad hoc das revistas: Revista Bioética; Revista Em Pauta; Revista Estudos Feministas; Revista Temporalis; Revista SER Social; Revista Serviço Social e Sociedade. Integrante da Comissão Editorial da Revista do CEAM (CEAM/UnB). Tem experiência na área de Política Social, Serviço Social e Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: prostituição, políticas sociais, gênero, violência e direitos humanos, família, cidadania e direitos. Mãe de dois filhos. Esteve em licença maternidade em 1992 e 2003.

Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro/Doutora

Licenciada em Ciências Sociais (2004), com Bacharelado em Sociologia (2005) pela Universidade de Brasília. Também por esta universidade cursou mestrado em Sociologia (2008), quando estudou mulheres criminalizadas por assassinato, tendo composto a linha de pesquisa Violência, Segurança Pública e Cidadania. Doutora em Sociologia (2015) pela Universidade de Brasília em parceria com a Universidad Nacional Autónoma de México, compôs a linha de pesquisa Feminismos, Gênero e Raça e refletiu acerca da heterogeneidade das dinâmicas de aproximação, envolvimento e permanência das mulheres no tráfico de drogas no Brasil e no México. Possui experiência na área de pesquisa, atuando principalmente com os seguintes temas: Educação, Gênero, Sexualidades, Sistemas de Justiça e Penal e Segurança Pública. É professora da SEEDF - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal desde 2007. Entre 2009 e 2012 foi professora da Universidade Católica de Brasília e em 2013 foi investigadora visitante do Programa Universitario de Estudios de Género da Universidad Nacional Autónoma de México. Entre 2015 e 2016, foi chefe do Núcleo de Acompanhamento às Políticas Públicas e Programas de Educação de Jovens e Adultos em Sistema Prisional e Gerente de Educação Prisional e Integração Curricular com a Educação Profissional da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da SEEDF e atuou como professora na Especialização Gestão em Políticas Públicas de Gênero e Raça, na Universidade de Brasília. Em 2016, compôs a equipe gestora da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. Em 2017, foi responsável pela implementação da Educação Integral na Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto na SEEDF. Em 2018 atuou como Supervisora da Unidade de Internação de São Sebastião e Brazlândia (privação de liberdade de crianças e adolescentes em situação de conflito com a lei). Em 2019, finalizou a graduação em Pedagogia, pela Faculdade de Ciências Wenceslau Braz. Atualmente, é professora na EPC - PROEM, escola de natureza especial da SEEDF que trabalha exclusivamente com estudantes em alto grau de vulnerabilidade e risco, com significativa distorção idade-ano.

Assim, pela análise jurídica, resta demonstrada a notoriedade técnica da instituição e de seu corpo docente, o que caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em função de não ser possível haver competição dada a singularidade do serviço contratado (capacitação no tema a ser abordado).

Quanto aos custos do evento, há justificativa suficiente quanto ao preço, e consta da NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-ELEGIS que “há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício”.

Contudo, por fim, ressalta-se que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

3. CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha das palestrantes e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, entretanto, que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

Atendida esta recomendação, opina-se pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

RAFAEL CARDOSO VACANTI
Procurador Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo**, em 11/05/2022, às 14:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0785470** Código CRC: **B75CA7A3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00016695/2022-37

0785470v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Execução Orçamentária



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Modalidade: Inexigível	Referência: art. 25, II, c/c art. 13, VI
Programa de Trabalho: 01.128.6204.4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	
Subtítulo: 0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 58.580,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 2.857,86
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 55.722,14
Valor desta Despesa: R\$ 2.857,86 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)	
Credor:	
373.372.620-00 - Enir Aparecida Frizzo Junker	R\$ 400,63
740.518.063-91 - Felicia Ibiapina dos Reis Santinoni	R\$ 427,35
584.585.221-87 - Gina Vieira Ponte de Albuquerque	R\$ 480,76
990.261.551-15 - Ludmila Gaudad Sardinha Carneiro	R\$ 534,18
004.384.601-70 - Maisa Campos Guimaraes	R\$ 480,76
520.891.006-30 - Marlene Teixeira Rodrigues	R\$ 534,18
Especificação / Observação: Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , de instrutores para a realização da 3ª Semana Legislativa da Mulher, integrante do Programa Câmara e Cidadania, instituída pela Lei Nº 6.106 de 2 de fevereiro de 2018, conforme Nota Técnica Nº 35/2022-ELEGIS, doc. SEI 0764870.	
Valor total da despesa: R\$ 2.857,86 (Classificação: 33.90.36-28).	
* Ressaltamos que, conforme Nota Técnica 35, doc. SEI 0764870, os 2 (dois) instrutores internos serão remunerados na forma do art. 54, do AMD 79/2020, diretamente na Folha de Pagamento.	
(Conforme Parecer-PG Nº 151/2022-NPLC, doc. SEI0785470, Projeto Básico ELEGIS, doc. SEI 0785018, Instrução NUAQ nº 027/2022 - Inexigibilidade de Licitação, doc. SEI 0794563, Despacho GMD, doc. SEI 0796344 e Despacho DAF, doc. SEI 0796774).	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

Gilmar Aparecido Oliveira
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ **2.857,86 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para as providências decorrentes.

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 25/05/2022, às 11:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/05/2022, às 12:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/05/2022, às 15:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0799439** Código CRC: **875DD794**.

